



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

PORTARIA N.º 040, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.873, 29.09.2014, e considerando os fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades nº. 05/2017 (Protocolo nº 23747.009236.2017-30);

RESOLVE:

I – Aplicar sanção à empresa SEGVEL-SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.083.119/0001-99, na modalidade de Multa, no valor de R\$ 76,25 (setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), com base no Art. 86 e Art. 87, II, da Lei nº 8.666/93.

II - A aplicação da sanção se dá em razão da ocorrência de atraso no pagamento dos funcionários vinculados ao Contrato nº 07/2016, em desatendimento às disposições do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão SRP nº 08/2015, conforme fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade nº. 05/2017 (Protocolo nº. 23747.009236.2017-30).

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.